



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 162/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Estabilidade Financeira a servidor público municipal e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial nos termos da Lei Complementar 007/2023, de 9 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA**, portador do **CPF nº 150.***.***-36** e do **RG nº 30.***.***-7**, **GRATIFICAÇÃO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA** prevista na Lei Complementar nº 007/2023, de 9 de outubro de 2023, **no percentual de 42%** (quarenta e dois por cento) sobre o seu respectivo salário-base.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de novembro de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL